

# ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SUBORDINADAS  
JUNIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO  
PETROBRAS BIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 58.532.245/0001-40**

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JUNIORES DA  
CLASSE ÚNICA Nº BR0MXECTF012**

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1808 e  
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1809, em 27 de dezembro de 2024

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), em conjunto com **PETROBRAS BIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 58.532.245/0001-40, administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-10, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2022, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”) e gerido pelo **RÉGIA CAPITAL LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.117, de 24/05/2024 com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, 275, 11º e 12º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.464.258/0001-78, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), **comunicam**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 50.000 (cinquenta mil) cotas subordinadas júniores (“Cotas Subordinadas Júniores”), todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão do Fundo, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, na 1ª (primeira) data de integralização de Cotas Subordinadas Júniores, totalizando o montante de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais) (“Montante Total da Oferta”). No âmbito da

Oferta, não será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Cotas Subordinadas Juniores.

## **CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA**

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM, Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	27/12/2024
2	Data da 1ª Liquidação da Cotas Subordinadas Juniores	Até 30/12/2024
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/06/2025

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

*(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, ao Administrador, ao Gestor e à CVM, nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**

Endereço: Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-10, Rio de Janeiro – RJ.

Website: : [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br) (neste website acessar “Acesse a plataforma OT”, depois clicar em “Sou Investidor”, depois em “Fundos em Captação” e procurar pelo “PETROBRAS BIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”)

(ii) Administrador:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**

Endereço: Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-10, Rio de Janeiro – RJ.

Website: : [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br) (neste website acessar “Acesse a plataforma OT”, depois clicar em “Sou Investidor”, depois em “Fundos em Captação” e procurar pelo “PETROBRAS BIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”)

(iii) Gestor:

**RÉGIA CAPITAL LTDA**

Endereço: Rua Humaitá, 275, 11º e 12º andares, CEP 22.261-005 - Rio de Janeiro - RJ

Website: [www.regiacapital.com.br](http://www.regiacapital.com.br)

(iv) CVM:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir **PETROBRAS BIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO DO FUNDO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E**

## **ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**

# ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO PETROBRAS BIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
CNPJ nº 58.532.245/0001-40

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA SUBCLASSE SENIORES DA CLASSE ÚNICA Nº BROMXECTF004**

**Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1808 e CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1809, em 27 de dezembro de 2024**

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), em conjunto com **PETROBRAS BIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 58.532.245/0001-40, administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-10, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2022, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”) e gerido pelo **RÉGIA CAPITAL LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.117, de 24/05/2024 com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, 275, 11º e 12º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.464.258/0001-78, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), **comunicam**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 50.000 (cinquenta mil) Cotas Seniores da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores”), todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão do da Classe Única do Fundo, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, na 1ª (primeira) data de integralização de Cotas Seniores, totalizando o montante de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais) (“Montante Total da Oferta”). No âmbito da Oferta, não será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Cotas Seniores.

## **CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA**

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Evento</b>	<b>Data Prevista (1)</b>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM, Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	27/12/2024
2	Data da 1ª Liquidação da Cotas Seniores	03/02/2025
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/06/2025

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

*(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, ao Administrador, ao Gestor e à CVM, nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(v) Coordenador Líder:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Endereço: Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-10, Rio de Janeiro – RJ.

Website: : [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br) (neste website acessar “Acesse a plataforma OT”, depois clicar em “Sou Investidor”, depois em “Fundos em Captação” e procurar pelo “PETROBRAS BIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”)

(vi) Administrador:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Endereço: Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-10, Rio de Janeiro – RJ.

Website: : [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br) (neste website acessar “Acesse a plataforma OT”, depois clicar em “Sou Investidor”, depois em “Fundos em Captação” e procurar pelo

*“PETROBRAS BIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”*)

(vii) Gestor:

**RÉGIA CAPITAL LTDA**

Endereço: Rua Humaitá, 275, 11º e 12º andares, CEP 22.261-005 - Rio de Janeiro - RJ

Website: [www.regiacapital.com.br](http://www.regiacapital.com.br)

(viii) CVM:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir **PETROBRAS BIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO DO FUNDO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA**

**E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**